

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PROTEÇÃO DE DADOS E OUTRAS AVENÇAS**

**BOM COMPANHIA DE ARTE**, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.649.307/0001-80 com sede no SETOR SHCGN CR 502 BLOCO B SALA 202 - 68 - ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70720-502, doravante denominado **Box Companhia de Arte**;

**Usuário**, assim considerado aquele que pretende efetuar cadastro de seus dados pessoais na plataforma do Cine Brasília, e a Box Companhia de Arte serão doravante mencionados como “**Partes**”;

***Considerando*** que o Usuário signatário acessou o sítio eletrônico da Box Companhia de Arte, destinado ao Cine Brasília, pretendendo se cadastrar na plataforma.

***Considerando*** que, pelo cadastro, surgem determinadas atribuições e funções que implicam no compartilhamento e no tratamento de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis.

O Usuário, para proceder ao seu cadastro, livre de qualquer coação, resolve celebrar o presente **Termo de Responsabilidade de Proteção de Dados** (“Termo”), o qual deverá ser lido e interpretado de acordo com a legislação brasileira vigente, mediante as cláusulas e condições que seguem abaixo:

### **1. DEFINIÇÕES**

Para melhor compreensão do presente termo, as PARTES acordam as seguintes definições relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados:

**1.1.LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) que dispõe sobre o Tratamento de Dados Pessoais, inclusive nos

meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

- 1.2. **Dados Pessoais:** toda e qualquer informação que torne o indivíduo identificado ou identificável;
- 1.3. **Dados Pessoais Sensíveis:** dado pessoal relacionado à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- 1.4. **Dado Anonimizado:** dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu Tratamento;
- 1.5. **Tratamento:** qualquer operação ou conjunto de operações nas quais são utilizados Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- 1.6. **Banco de Dados:** conjunto estruturado de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- 1.7. **Titular:** pessoa natural cujos Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis são objeto de Tratamento;

- 1.8. **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis;
- 1.9. **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis em nome do Controlador;
- 1.10. **Violação de Dados:** Qualquer descumprimento a este termo e/ou aos termos da LGPD quando realizar o Tratamento dos Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis.

## **2. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E/OU DADOS SENSÍVEIS**

- 2.1. A Box Companhia de Arte, por si e por seus sócios, administradores, representantes, colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, e o Usuário, no desenvolvimento de quaisquer das atividades relacionadas com a execução deste TERMO, observarão a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), e se informarão e conhecerão eventuais normativos e regulamentos que venham a ser editados sobre o tema, obrigando-se, desde já, a cumprirem integralmente a referida legislação e regulamentação, atuando em conformidade com a legislação vigente sobre a proteção de dados e as determinações de órgãos reguladores sobre a matéria, em especial a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre com vistas a proteger os Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis;
- 2.2. As PARTES asseguram que cumprem com todos os princípios para Tratamento de Dados Pessoais estabelecidos pela LGPD, o

que significa, dentre outros aspectos, que apenas compartilharão, transferirão ou de qualquer outra forma disponibilizarão para acesso a outra Parte Dados Pessoais que são: (i) atualizados e exatos; e (ii) pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do Tratamento;

- 2.3. As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a todo e qualquer Tratamento de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis de usuários, colaboradores, clientes e consumidores na forma escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentado que seja revelado entre as PARTES ou que elas venham a tomar conhecimento no curso das atividades executadas ou por outros meios;
- 2.4. As PARTES deverão tomar as medidas necessárias, incluindo fornecer informações adequadas aos titulares de dados e garantir a existência de uma base legal apropriada, para que a outra Parte tenha o direito de receber tais Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis para os fins previstos do contrato previamente firmado;
- 2.5. A Box Companhia de Arte assegura que os Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais sensíveis de Usuários que indiquem origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico somente serão processados caso os requisitos do Art. 11 da Lei 13.709/13 forem observados;
- 2.6. A Box Companhia de Arte assegura que os Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais sensíveis de titulares crianças ou adolescentes somente serão processados observando o Art. 14 da Lei 13.709/13, ou seja, que será utilizado quando no seu melhor

interesse e os casos em que houver prestação de serviços que acessem os dados pessoais de menores de doze anos, se houver, somente poderão ser tratados com o consentimento expresso de um dos pais ou responsáveis;

2.7. A Box Companhia de Arte declara que, ao receber os Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis fornecidos pelo Usuário, deverá tratá-los somente na medida do necessário para atingir a finalidade pela qual os foram fornecidos e para cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

2.10 As PARTES comprometem-se a cooperar mutuamente, fornecendo informações e adotando as medidas que sejam necessárias com o objetivo de apoiar a outra PARTE no cumprimento das suas obrigações de acordo com a LGPD;

2.11. As PARTES cumprirão, a todo momento, as leis de proteção de dados, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a outra Parte em situação de violação das leis de proteção de dados, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar à outra e/ou terceiros interessados, aos seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

### **3. DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS**

3.1. A Box Companhia de Arte assegura que quaisquer Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis disponibilizados, compartilhados, transferidos ou de qualquer forma disponibilizados para acesso e utilização à outra parte, de acordo com este Termo, foram coletados, transferidos e de qualquer forma tratados de acordo com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis no Brasil;

3.2. A Box Companhia de Arte poderá compartilhar, sem qualquer ônus ou quaisquer remunerações devidas ao Usuário, com terceiros os Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis a que tiverem acesso no âmbito deste Termo sempre que necessário para atingir as finalidades do Termo, especialmente nas seguintes hipóteses:

- a) Compartilhamento para assessoria jurídica e outros prestadores de serviços que atuem no apoio ao desenvolvimento de suas atividades empresariais relacionadas à Box Companhia de Arte;
- b) Compartilhamento com autoridades judiciais, administrativas e governamentais competentes, para o cumprimento de obrigações judiciais, legais e/ou regulatórias;
- d) Quando necessário para assegurar o exercício regular dos direitos das Partes;
- e) Quando determinado por lei ou decisão judicial e/ou de autoridade administrativa;
- f) Para acréscimo a listas de transmissão de conteúdos relacionados ao Cine Brasília e seus parceiros, assim como gestão dos dados por meio de softwares de gerenciamento de e-mails, mailings e outros similares;
- g) Para a utilização das informações em pesquisas com intuítos comerciais e/ou acadêmicos;
- h) Para utilização dos perfis e dados fornecidos para peças promocionais do Cine Brasília, assim como para potenciais parceiros comerciais da Box Companhia de Arte.

#### **4. ATENDIMENTO AOS TITULARES**

4.1. Se a Box Companhia de Arte receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o Artigo 18 da LGPD a providência será adotada no

prazo máximo de 60 (sessenta) horas, mantendo evidências sobre tais solicitações para aferição futura;

## **5. DA SEGURANÇA DOS DADOS**

- 5.1. A Box Companhia de Arte deverá realizar o registro de todas as atividades realizadas em seus sistemas/ambientes (“Registros”), no mínimo durante o período exigido pela regulamentação vigente, incluindo qualquer atividade relativa a Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis tratados, de modo a permitir a identificação de quem as realizou, em qual período e por qual motivo;
- 5.2. A Box Companhia de Arte, ainda, se compromete a respeitar, naquilo que for aplicável ao seu negócio ou à prestação dos serviços, as medidas de segurança física e lógica comercialmente razoáveis e adequadas que se fizerem necessárias para (i) garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis; e (ii) evitar eventual alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis, em conformidade com as disposições previstas neste Termo e na legislação aplicável;
- 5.3. A Box Companhia de Arte também deve adotar as medidas de segurança cibernéticas, administrativas, organizacionais e processuais, incluindo o treinamento constante e reciclagem profissional de seus colaboradores e/ou representantes, a implementação de políticas de segurança da informação com o fim de garantir a proteção dos dados dos Titulares no Tratamento que visem proteger Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis de acessos não autorizados, de situações acidentais ou ilícitas de alteração, total ou parcial, exclusão ou

quaisquer formas de tratamento inadequado, observando-se sempre a natureza dos dados tratados;

5.4. A Box Companhia de Arte se obriga a comunicar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Usuário, aos seus dados pessoais e/ou aos seus titulares, relatando as seguintes informações:

- (i) A data e hora do incidente e a data e hora do conhecimento;
- (ii) A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- (iii) As informações sobre os titulares envolvidos;
- (iv) A indicação das medidas de segurança adotadas para a proteção dos dados;
- (v) Os riscos relacionados ao incidente;
- (vi) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos prejudiciais da ocorrência.

## **6. DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS**

6.1. A Box Companhia de Arte obriga-se a tratar os Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis a que tiver acesso por prazo indeterminado, podendo ser retirados os dados, a pedido do Usuário, a qualquer momento;

6.2. A Box Companhia de Arte obriga-se a não guardar, armazenar ou reter os Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis por tempo superior ao prazo legal.

## **7. SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Em especial para o Tratamento de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis, a Box Companhia de Arte somente

poderá subcontratar serviços para um ou mais terceiros mediante instrumento escrito com tais terceiros que se obriguem aos termos e responsabilidades deste instrumento e devendo ter padrões de segurança de proteção de dados similares aos ora ajustados, devendo a Box Companhia de Arte, ainda, monitorar por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e terceiros com as respectivas obrigações de proteção de Dados Pessoais em relação aos serviços.

## **8. DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS**

8.1. Caso a Box Companhia de Arte realizar a transferência internacional de dados objeto deste Termo, deverá oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular com cláusulas contratuais específicas para determinada transferência; cláusulas-padrão contratuais; normas corporativas globais e selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos, sempre respeitando os critérios estabelecidos na LGPD.

## **9. RESPONSABILIDADES**

9.1. Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;

9.2. A Box Companhia de Arte se obriga a empenhar seus melhores esforços na adoção de medidas de segurança para o Tratamento dos dados dos Titulares de acordo com as melhores práticas de segurança, incluindo o treinamento constante e reciclagem profissional de seus colaboradores e/ou

representantes, cumprindo todas as disposições das leis aplicáveis;

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Da Cessão de Direitos de Imagem. Mediante a inscrição em mostras, festivais, sessões especiais, atividades formativas e retirada de ingresso para o Cine Brasília, o Usuário concorda, em caráter não-oneroso, e por prazo indeterminado, que a Box Companhia de Arte utilize as imagens eventualmente captadas do Usuário no Cine Brasília, em conteúdos promocionais do equipamento público, assim como em mídias sociais e meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando, a canais de TV, plataformas online e canais de streaming.
- 10.2. A vigência das obrigações e observância das disposições aqui presentes poderá assumir prazo e/ou contornos diversos mediante acordo por escrito celebrado entre as partes;
- 10.3. Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste Termo ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as partes tais divergências, de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, e da economicidade e, preencherão as lacunas com estipulações que, presumivelmente, teriam correspondido à vontade das partes na respectiva ocasião;
- 10.4. Este Termo constitui doravante o meio apropriado de transferência de dados pessoais e substitui todos previamente celebrados entre as Partes para esta finalidade, se houver;

- 10.5. Todas as alterações deste Termo só serão válidas se acordadas por escrito por ambas as Partes;
- 10.6. Nenhuma das partes poderá, sem o prévio consentimento escrito da outra Parte, delegar, transferir, cobrar ou tratar de outra maneira este Termo ou qualquer dos direitos relacionados a ele, exceto pelas hipóteses permitidas neste Termo;
- 10.7. Este Termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e as Partes submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir todas as dúvidas que possam surgir a partir de qualquer das cláusulas deste Termo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 10.8. E, por estarem justos e contratados, o Usuário aceita os termos acima expostos, procedendo ao voluntário cadastro de seus dados na plataforma do Cine Brasília.